



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria GM/MME nº 439-P, de 12 de julho de 2023)

PORTARIA DE PESSOAL Nº 85/GM/MME, DE 2 DE JUNHO DE 2021

~~A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 48300.000604/2021-31, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética do Ministério de Minas e Energia, na seguinte forma:~~

~~I – com mandato até 2 de junho de 2022:~~

~~Titular: WALDIR ANTONIO GERVÁSIO, que a Presidirá; e~~

~~Suplente: JUAREZ DUARTE FRANCO;~~

~~I – com mandato até 2 de junho de 2025: (Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 220/GM/MME, de 11 de novembro de 2022)~~

~~Titular: TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, que a presidirá; e (Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 220/GM/MME, de 11 de novembro de 2022)~~

~~Suplente: EDUARDO JOSÉ FERNANDES PRATA; (Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 220/GM/MME, de 11 de novembro de 2022)~~

~~II – com mandato até 2 de junho de 2023:~~

~~Titular: ALCIDEMES LIMA FRANCO; e~~

~~Suplente: GEVALTER DE FREITAS NEVES;~~

~~III – com mandato até 2 de junho de 2024:~~

~~Titular: JOSIAS DO CANTO FERNANDES; e~~

~~Suplente: ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS.~~

~~Suplente: MÁRCIA REGINA DE JESUS. (Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 220/GM/MME, de 11 de novembro de 2022)~~

~~Art. 2º Designar o servidor DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética, com mandato até 2 de junho de 2024, com o objetivo de cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.~~

~~Art. 2º Designar o servidor VIVALDO BELARMINO VALENÇA, para exercer o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética, com mandato até 2 de junho de 2025, com o objetivo de cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições. (Redação dada pela Portaria nº 213-P/GM/MME, de 12 de abril de 2023)~~

~~Parágrafo único. Os mandatos subsequentes dos membros e do Secretário Executivo da Comissão de Ética serão de três anos.~~

~~Art. 3º O Presidente ou o Secretário Executivo da Comissão de Ética poderá solicitar, às Unidades do Ministério de Minas e Energia, apoio necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.~~

~~Art. 4º A Comissão de Ética se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário Executivo.~~

~~Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser precedidas de convocação e encaminhamento de pauta dos assuntos a serem deliberados, com antecedência de cinco dias.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 237/GM/MME, de 30 de maio de 2019.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.6.2021 - Seção 2.~~